



ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA  
ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS

## REGULAMENTO DO SORTEIO DE PRÊMIOS

*“Este Regulamento foi aprovado pela  
Diretoria Executiva da ASSECAD e  
tem por objetivo estabelecer os critérios  
para o sorteio de prêmios”.*

O sorteio de prêmios pela ASSECAD, objeto deste Regulamento será realizado mediante as normas a seguir:

### 1. DA PREMIAÇÃO:

1.1. Serão sorteados 16 (quinze) prêmios, sendo 01(uma) unidade de cada produto, obedecendo a seguinte ordem:

- 1) GRILL CADENCE;
- 2) MULTIPROCESSADOR ELECTROLUX;
- 3) PANELA DE PRESSAO ELETRICA MONDIAL;
- 4) PASSADEIRA MONDIAL A VAPOR;
- 5) LAVADORA CONSUL 12 LITROS;
- 6) FRITADEIRA CADENCE;
- 7) LAVADORA WAP DE ALTA PRESSAO AGIL;
- 8) FORNO MUELLER SONETO STILR ELETRICO PRETO FOSCO;
- 9) BICICLETA SOUT BIKE ARO 26;
- 10) REFRIGERADOR CONSUL 220 LITROS;
- 11) AR CONDICIONADO SPLIT ELETROLUX 9 MIL BTUS;
- 12) TABLET SANSUNG RCELL PRETO;
- 13) CELULAR SANSUNG J5 METALICO;
- 14) NOTBOOK MULTILASER CINZA;
- 15) TELEVISOR SMART TOSHIBA LED 40 POLEGADAS;
- 16) R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) EM CHEQUE NOMINAL AO PORTADOR.



ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA  
ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS

## 2. DOS PARTICIPANTES:

- 2.1. Poderão participar do sorteio todos os associados, dirigentes e conselheiros da associação, que estiverem presentes na 10ª festa de confraternização da ASSECAD no dia **03 de junho de 2017**;
- 2.2. O associado deverá preencher o cupom com seu nome, destacar a parte identificada e colocá-la em urna disponibilizada na portaria do clube;
- 2.3. O nome do associado participante deverá constar no canhoto do cupom, que será lido no ato do sorteio;
- 2.4. A ASSECAD não se responsabilizará por eventual erro na hora de ler o nome do associado, caso esteja abreviado, incompleto e ilegível.

## 3. DO SORTEIO:

- 3.1. Os canhotos dos cupons contendo os nomes de todos os participantes serão colocados em uma urna lacrada, que ficará na entrada da festa, e só será aberta no momento da realização do sorteio;
- 3.2. Cada sorteio será realizado com a retirada do cupom, de dentro da urna, contendo o nome do associado contemplado, que será lido em voz alta para a plateia;
- 3.3. O nome sorteado será descartado e **não retornará à urna** para os sorteios subsequentes;
- 3.4. Cada nome contemplado será apresentado à plateia por meio do telão;
- 3.5. Os participantes (associados, dirigentes e conselheiros) concorrerão uma única vez ao sorteio dos prêmios, sendo vetada a sua participação em 02 (dois) ou mais prêmios, onde ao final o sorteio será auditado para verificar-se a lisura de sua realização.

## 4. DA ENTREGA DOS PRÊMIOS:

- 4.1. Os prêmios serão entregues no ato do sorteio e a responsabilidade do transporte será do ganhador, que deverá apresentar documento de identificação oficial com foto para receber o prêmio;



ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA  
ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS


4.2. Somente o sócio que estiver presente ao evento no momento do sorteio receberá a premiação;

4.3. À ASSECAD não se responsabilizará por qualquer avaria ou defeito de fabricação dos prêmios sorteados, cabendo o contemplado procurar a empresa fornecedora do produto;

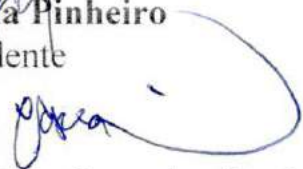
4.4. No ato do sorteio, o prêmio será entregue ao participante, só e somente se este for sócio efetivo da ASSECAD mediante a apresentação de documento oficial com foto, e se constar na lista dos associados, sendo vetada a entrega de prêmios à terceiros.

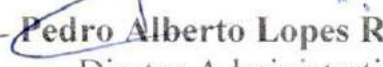
Este regulamento será publicado no site da ASSECAD e encaminhado via e-mail para os associados.

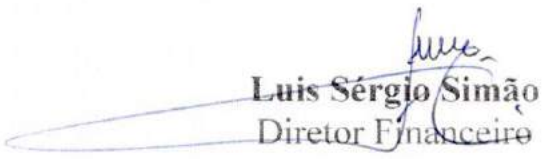
**Diretoria Executiva da Associação dos Servidores da Secretaria da Administração do Estado do Tocantins – ASSECAD**, em Palmas – TO, aos 30 dias do mês de maio de 2017.

  
**Cleiton Lima Pinheiro**  
Presidente


  
**Carlos Eduardo Ferreira Sobral**  
Vice-Presidente

  
- **Clayrton Cleiber da Silva Carneiro Xavier**  
Secretário Geral

  
- **Pedro Alberto Lopes Ribeiro**  
Diretor Administrativo

  
**Luis Sérgio Simão**  
Diretor Financeiro

  
**João Paulo Vieira**  
Diretor Sociocultural

  
**José Eurípedes Pereira dos Santos**  
Diretor Desportivo

  
**Cassio Vieira Teles**  
Diretor De Comunicação Social

  
- **Carpegianne Martins de Sousa**  
Diretor Jurídico